



PORTARIA Nº229 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Retorna servidor de Licença”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Sintia Guimarães Silva Fonseca, de protocolo datado de 07/02/2012, registrado sob o nº 5844/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Retornar a Servidora **SINTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA**, da Licença para tratar de interesses particulares concedida pela portaria 144/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2012.

Certifico, que Portaria nº 229 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do P.M. Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 13. 02. 2012.

Assinada MG. 13.190.408

ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal